



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

PARECER SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

PROCESSO	:	01/2023
PARECER	:	45/2024
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL
SECUNDÁRIO	:	CÂMARA MUNICIPAL
	:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO	:	PARECER CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2023
GESTOR DO EXECUTIVO	:	EDUARDO FLAUSINO VILELA
GESTOR DO LEGISLATIVO	:	GESSY ESPERIDIÃO MARIANO
GESTOR DO FMPS - RPPS	:	LARISSA BARROS MARQUES TAVARES
AUDITOR PÚBLICO INTERNO	:	ADILSON PEREIRA DOS SANTOS
MUNICIPIO	:	FIGUEIROPOLIS D'OESTE
NUMERO OS	:	01/2023



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

PARECER SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	3
2 – RESPONSÁVEIS	4
3 – RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO	6
3.1. Processo Orçamentário (dados consolidados do município)	6
3.1.1. Plano Plurianual.....	6
3.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias	7
3.1.3. Lei Orçamentária Anual.....	9
3.1.3.1. Alterações Orçamentárias	11
3.1.4. Execução Orçamentária e Física dos Programas de Governo	13
4. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS	15
4.1 – Responsabilidade Técnica.....	16
4.2 – Balanço Orçamentário.....	16
4.2.1 Resultado da arrecadação orçamentaria	16
4.2.2 Execução da despesa.....	17
4.2.3 Resultado da Execução Orçamentária.....	17
4.3 Balanço Financeiro.....	19
4.3.1 Restos a pagar	19
5.0 PATRIMÔNIO PÚBLICO	20
5.1 - Bens Móveis e Imóveis:	20
5.2. Dívida Ativa	21
6. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	23
6.1. Educação.....	23
6.1.1. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB 70%.....	25
6.2. Saúde.....	26
6.3. Folha.....	28
6.3.1 Limites legais de gastos com pessoal.....	28
6.3.2 Regime previdenciário	29
7.0 DA REPASSE DE DUODÉCIMO E LIMITES DO PODER LEGISLATIVO:	31



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

7.1 Regras específicas aplicadas ao Poder Legislativo	31
7.2 Repasses Recebidos	31
6.2.1 Datas e valores repassados mensalmente de duodécimo (Art. 29-A, § 2º, Inc. II, CF)	32
7.2.2 Limites de gastos de pessoal do Poder Legislativo (Art. 29-A, inc. I , § 1º, CF)	34
8.0 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICIPIO	35
9. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES EMITIDOS PELO TCE/MT RELATIVOS A ATOS DE GOVERNO	42
9.1. Contas Anuais	42
9.1.1 Contas do exercício de 2021	42
9.1.2 Contas do exercício de 2022	44
10. ALERTAS EMITIDOS PELO TCE/MT RELATIVOS A ATOS DE GOVERNO	46
11. RECOMENDAÇÕES	46
12. CONCLUSÃO	47
Anexos	48
Anexo I	48
Anexo II	50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

PARECER SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

PROCESSO	:	1/2023
PARECER	:	45/2024
ENTIDADES	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D' OESTE/MT
		FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCVIAS SOCIAL DOS SERVIDORES DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE
		CAMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

1 - INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 31 e 74 da Constituição da República Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar nº 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT nº 14/2007 e a Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012, apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Controladoria sobre **as Contas Anuais de Governo, exercício 2023**, do Município de Figueirópolis D'Oeste.

Antes de sintetizar as atividades desenvolvidas pela Controladoria, cumpre esclarecer que durante o exercício de 2022 suas atribuições foram desempenhadas por servidor efetivo no cargo de Auditor Público Interno, conforme Edital de Concurso Público 001/2009, e Portaria de nomeação nº 022/2010 de 01 de março de 2010.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Feitas essas considerações, importa mencionar que as atividades desenvolvidas pela Controladoria no exercício de 2023, estão relacionadas ao acompanhamento mensal dos limites constitucionais e legais, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, conforme demonstrado nos anexos I e II.

2 - RESPONSÁVEIS

As contas do Poder Executivo no exercício em exame estiveram sob o governo do Senhor EDUARDO FLAUSINO VILELA, prefeito municipal, e as do Poder Legislativo, do Senhor GESSY ESPERIDIÃO MARIANO e as do fundo Municipal de Previdência Social sob a responsabilidade da senhora LARISSA BARROS MARQUES TAVARES, cujos dados pessoais são os seguintes:

NOME	EDUARDO FLAUSINO VILELA
PERÍODO	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023
RG:	195141 SSP/MG
CPF:	726.733.626-49
ENDEREÇO	ESTÂNCIA TOSCANO, COMUNIDADE SÃO CARLOS - FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT
FONE	(65) 9 8417-4151
E-MAIL	gabinete@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

PRESIDENTE DA CÂMARA	
NOME	GESSY ESPERIDIÃO MARIANO
PERÍODO	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023
RG:	701.757 SSP/MT
CPF	817.697.681-49
ENDEREÇO	RUA PARAIBA, S/Nº, JD. NOSSA SRA. APARECIDA - FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT
FONE	(65) 9 8474-9481
E-MAIL	camarafig@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

CONTADOR DO EXECUTIVO	
NOME	GEANE PAULA DE OLIVEIRA
PERÍODO	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023
CRC:	016458/O-6/MT
RG:	1603612-3 SSP/MT
CPF:	027.667.991-17
ENDEREÇO	RUA BAHIA, Nº 147 - CENTRO - FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT
FONE	(65) 9 8405-9700
E-MAIL	geane@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

CONTADOR DO LEGISLATIVO	
NOME	ANA PAULA DE OLIVEIRA
PERÍODO	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023
RG:	1855884-4 SSP/MT
CPF:	738.761.191-20
ENDEREÇO	RUA PERNAMBUCO, 140 - CENTRO - FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT
FONE	(65) 9 8456-5749
E-MAIL	camarafig@hotmail.com

DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
NOME	LARISSA BARROS MARQUES TAVARES
PERÍODO	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023
RG:	2205047-7 SSP/MT
CPF:	038.675.091-23
ENDEREÇO	RUA BAHIA 322 - CENTRO - FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT
FONE	(65) 9 8435-2891
E-MAIL	larissabmo@hotmail.com

CONTROLADOR INTERNO (AUDITOR PÚBLICO INTERNO)	
NOME	ADILSON PEREIRA DOS SANTOS
PERÍODO	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023
RG:	0612882-3 SSP/MT
CPF:	442.003.741-53
ENDEREÇO	RUA ALAGOAS, 175 - CENTRO - FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT
FONE	(65) 9 8133-9455 / (65) 3235-1586
E-MAIL	adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

3 – RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO

As ações de governo foram acompanhadas e avaliadas mensalmente pela Controladoria, não sendo realizada auditoria específica sobre o tema.

Das ações previstas nas contas de governo foram avaliadas pela Controladoria, as seguintes: despesa com pessoal, aplicação do percentual mínimo em saúde e educação, repasse do legislativo, cujas metas e valores estão em consonância com o disposto na legislação constitucional e infraconstitucional, conforme demonstra os dados apresentados nos quadros em anexo.

3.1. Processo Orçamentário (dados consolidados do município)

3.1.1. Plano Plurianual

Analisando o PPA (Plano Plurianual), verificamos que durante o exercício de 2023, constata-se que a administração observou as metas físicas e financeiras estabelecidas.

Todas as alterações realizadas por mudança de valores ou inclusão de novos projetos/atividades obedeceram aos preceitos constitucionais determinadas para o PPA.

Constatamos que durante a elaboração do PPA, houve a realização de audiências públicas onde a população foi instada a participar, cujos convites se deram através de publicações em jornais, murais da prefeitura, câmara, dentre outros, para que fossem discutidas as ações que iriam compor o PPA.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Observa-se que todas as metas incluídas no PPA foram quantificadas e separadas ano por ano tanto física como financeiramente para o período de quatro anos conforme determina a Constituição Federal, onde ficaram demonstrados os indicadores para mensuração dos programas apresentados e fixados no projeto.

Assim a Unidade de Controle Interno, após análise de avaliação das metas fixadas no PPA, concluiu que o mesmo foi cumprido conforme o aprovado em Lei Municipal de nº Lei 906/2021, de 20 de dezembro de 2021, para o quadriênio 2022/2025 e alterações.

3.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias

A aplicação da Lei 936/2022 de 05 de julho de 2022, que define as Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023, no caso concreto, foi avaliada pela Controladoria durante sua execução. Verificou-se que a mencionada lei, contempla os requisitos e pré-requisitos exigidos para sua elaboração, tais como:

- Constatou-se à participação popular através de realização de audiências públicas durante o processo de elaboração;
- Apresenta-se compatível com os programas e ações instituídas no PPA;
- Contempla as metas e prioridades da Administração;
- Dispõe sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual;
- Estabelecem condições para alteração da legislação tributária, dispendo acerca da renúncia de receita;
- Fixa critérios sobre o equilíbrio entre receitas e despesas; formas de limitação de empenho;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

- Contém normas relativas ao controle de custos; normas relativas à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- Dispõe sobre condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- Fixa a forma de utilização e montante da reserva de contingência;
- Dispõe acerca da programação financeira e do cronograma de execução mensal, e disposição da renúncia de receita;
- Contempla as exigências para realização de transferências voluntárias;
- Dispões sobre projetos em andamento e despesas de conservação do patrimônio, para fins de inclusão de novos projetos;

Os Anexos de Metas Fiscais no exercício corrente e nos dois seguintes foram fixados em valores correntes e constantes relativas a: Receita; Despesa; Resultado Nominal; Resultado Primário.

- ❖ O demonstrativo das Metas Anuais apresenta:
 - ✓ Memória e metodologia de cálculo;
 - ✓ Comparação com as metas dos três exercícios anteriores;
 - ✓ Evidência da consistência das metas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
 - ✓ Avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano anterior;
 - ✓ Demonstrativo da evolução do patrimônio líquido dos últimos três exercícios, destacando a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
 - ✓ Avaliação da situação financeira e atuarial referente a:
 - ✓ Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;
 - ✓ Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

- ❖ Anexo de Riscos Fiscais com:
- ✓ Passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas;
- ✓ Providências a serem tomadas caso os riscos se concretizem.

3.1.3. Lei Orçamentária Anual

A Controladoria acompanhou *pari passo* a execução orçamentaria prevista na 960/2022 de 12 de dezembro de 2022, que fixou despesa e estimou a receita no valor de **R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais)**, para o exercício 2023, assim distribuídos: sendo **36.185.440,00** na Prefeitura e **R\$ 1.814.560,00** no Fundo Municipal de Previdência Social. Enquanto que a receita realizada pela Prefeitura no exercício foi de **R\$ 36.811.590,67** e da previdência foi no valor de **R\$ 1.789.016,02**, efetivando a arrecadação do município em **R\$ 38.600.606,69**.

Receitas	Orçada	Atualizada	Realizada
Prefeitura Municipal	36.185.440,00	36.185.440,00	36.811.590,67
Fundo de Previdência Social	1.814.560,00	1.814.560,00	1.789.016,02
Total	38.000.000,00	38.000.000,00	38.600.606,69

As despesas ficaram assim distribuídas: Inicialmente a Prefeitura teria: **R\$ 33.133.854,47**, a Câmara Municipal: **R\$ 1.535.180,26** e o Fundo de Previdência: **R\$ 511.004,46**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Despesas	Previsão Inicial	Realizada	
		Com recursos do exercício	Incluindo recursos de exercícios anteriores
Prefeitura Municipal	34.825.440,00	27.630.373,84	33.133.854,47
Câmara Municipal	1.360.000,00	1.535.180,26	1.535.180,26
Fundo de Previdência Social	1.814.560,00	511.004,46	511.004,46
Total	38.000.000,00	29.221.966,09	35.180.039,19

Ao final do exercício as despesas efetivamente realizadas ficaram assim distribuídas: Prefeitura teria: **R\$ 33.133.854,47**, a Câmara Municipal **R\$ 35.180.039,19** e o Fundo de Previdência **R\$ 511.004,46**, consolidando o valor de **R\$ 35.180.039,19**.

Constatamos a participação da população no processo de elaboração da LOA, haja vista a realização das audiências públicas;

- Constam na LOA os recursos fiscais, da seguridade social e de investimentos;
- Há autorização para abertura de créditos adicionais;
- Os créditos suplementares e especiais foram abertos com autorização do legislativo e mediante decreto do executivo;
- Os créditos adicionais suplementares ou especiais foram abertos mediante indicação dos recursos efetivamente existentes;
- Na análise não constatamos aberturas de créditos extraordinários;
- Os créditos remanejados aconteceram com prévia autorização legislativa;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

➤ A LOA dispõe sobre as matérias definidas na legislação e atende o princípio da exclusividade.

3.1.3.1. Alterações Orçamentárias

Durante a execução do orçamento ocorrem fatos novos ou imprevisíveis que ampliam ou diminuem as necessidades coletivas planejadas, ocasionando a necessidade de se retificar o orçamento vigente. Este mecanismo de alteração do orçamento é viabilizado por meio da utilização dos créditos adicionais.

Os créditos adicionais tornam possível a readequação do orçamento as reais necessidades da coletividade, consistindo em autorizações de despesas não previstas inicialmente ou insuficientemente dotas.

No quadro abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento de 2022 mediante a abertura de créditos adicionais e o correspondente orçamento final:

ORÇAMENTO INICIAL (OI) (R\$)	CREDITOS ADICIONAIS (R\$)			REDUÇÃO (R\$)	ORÇAMENTO FINAL (OF) (R\$)	Variação % entre o OF e o OI (OF/OI)
	Suplementar (R\$)	Especial (R\$)	Extraordinários (R\$)			
38.000.000,00	10.221.708,30	7.331.633,22	R\$ 0,00	10.068.834,36	45.484.507,16	19,70%
Percentual de alteração em relação ao orçamento inicial	26,90%	19,29%	0,00%	26,50%	19,70%	-



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

RECURSOS/FONTES DE FINANCIAMENTO	CREDITOS ADICIONAIS			TOTAL
	Suplementar	Especial	Extraordinários	
Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial anterior	R\$ 58.045,26	R\$ 6.417.268,96	R\$ 0,00	R\$ 6.475.314,22
Excesso de arrecadação	R\$ 1.009.192,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.009.192,94
Anulação de dotação	R\$ 9.154.470,10	R\$ 914.364,26	R\$ 0,00	R\$ 10.068.834,36
Operação de credito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	10.221,728,30	R\$ 7.331.633,22	R\$ 0,00	R\$ 17.553.341,52

SUPLEMENTAÇÃO				
Orçamento Inicial	% Autorizado pela Lei 960/2022	Valor autorizado Pela Lei 960/2022	Valor suplementado no exercício	% Suplementado no exercício
R\$ 38.000.000,00	17%	R\$ 6.460.000,00	8.925.182,35	23,487%

As aberturas de créditos adicionais suplementares e especiais foram realizadas através de decretos e com autorização do poder legislativo e não se verificou autorização ilimitada para as aberturas mencionadas.

Conforme observado no Balanço geral consolidado elaborado pela equipe do Poder Executivo o orçamento final ficou no valor **R\$ 45.484.507,16**, tendo um acréscimo de 19,70% em relação ao orçamento inicial, após as suplementações autorizadas e efetivadas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Na tabela abaixo pode se constatar que as alterações orçamentárias realizadas pelo município totalizaram **46,19%** do valor orçado inicialmente, o que demonstra ineficiência na realização do planejamento das despesas programadas para o exercício.

Exercício	Valor Total da LOA Município	Valor Total das Alterações do município	Percentual das Alterações
2023	R\$ 38.000.000,00	R\$ 17.553.341,52	46,193%

Analisando as Leis orçamentárias dos últimos cinco anos, (2019/2023) averiguou se que a estimativa de receita teve crescimento pouco expressivo no exercício de 2023, em comparação com os três últimos exercícios

Histórico do orçamento					
	2019	2020	2021	2022	2023
Receita Estimada	R\$ 17.820.000,00	R\$ 18.350.000,00	R\$ 19.100.000,00	R\$ 27.100.000	38.000.000
Variação %	17,94%	2,97%	4,087%	41,885%	41,221%

3.1.4. Execução Orçamentária e Física dos Programas de Governo

Na demonstração abaixo vislumbrou se que o município cumpriu em **77,35%** das despesas prevista, ficando o valor aplicado acima do previsto inicialmente na LOA.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Código do Programa	Descrição	Previsão inicial (R\$)	Previsão Atualizada (R\$)	EXECUÇÃO	
				Empenhado (R\$)	% Execução/Previsão Atualizada
1	PROCESSO LEGISLATIVO	1.360.000,00	1.627.000,00	1.535.180,26	94,36%
2	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.123.279,11	3.921.524,39	3.293.018,59	83,97%
3	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	552.700,00	521.270,41	489.128,93	93,83%
4	GERIR COM QUALIDADE A ATENÇÃO BASICA	2.179.722,08	3.278.154,65	2.226.831,57	67,93%
5	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	181.300,00	142.660,01	84.148,81	58,99%
6	INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	1.748.300,00	2.509.977,33	2.288.012,14	91,16%
7	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA VIGILANCIA SANITARIA	57.550,00	45.550,00	34.334,46	75,38%
8	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTE	124.575,06	108.901,54	57.090,51	52,42%
9	GERENCIA DE ESPORTE E LAZER	334.600,00	712.936,01	686.103,55	96,24%
10	GESTÃO DA SAUDE COM QUALIDADE	967.000,00	1.131.699,75	966.566,52	85,41%
11	GESTÃO EXECUTIVA	1.073.500,00	1.151.081,73	1.039.089,29	90,27%
12	GESTÃO EDUCACIONAL	1.630.600,00	2.753.240,63	2.489.090,77	90,41%
13	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.290.550,00	2.788.381,34	2.543.982,86	91,24%
14	TRANSPARENCIA E UTILIDADE PUBLICA	20.000,00	114.393,00	114.393,00	100,00%
15	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	641.500,00	838.037,30	702.510,97	83,83%
17	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	208.336,32	168.610,45	153.719,59	91,17%
18	INCENTIVO AS ATIVIDADES AGROPECUARIAS E AGRICULAS	1.335.000,00	1.889.301,33	1.696.728,47	89,81%
21	SERVIÇOS DE SANEAMENTO E LIMPEZA PUBLICA	499.500,00	453.548,93	442.706,79	97,61%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

22	GESTÃO FINANCEIRA TRIBUTARIA E PLANEJAMENTO	1.471.716,25	1.157.967,88	1.140.616,18	98,50%
23	ARRECADÇÃO TRIBUTARIA MUNICIPAL	721.700,00	398.127,24	391.266,45	98,28%
25	GESTÃO AMBIENTAL	1.111.100,00	1.409.358,64	1.269.930,01	90,11%
26	GESTÃO DE OBRAS PUBLICAS	2.412.700,00	2.561.552,12	2.517.530,72	98,28%
27	EDIFICAÇÕES E ACESSIBILIDADE URBANAS	0,00	523.585,05	266.144,37	50,83%
28	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.347.297,43	1.820.627,88	1.210.592,47	66,49%
29	APOIO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	277.000,00	263.816,93	206.937,06	78,44%
31	FORTALECIMENTO DA CULTURA FIGUEIROPOLENSE	2.886.500,00	3.152.122,79	2.187.638,01	69,40%
39	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO BASICA	4.457.413,75	5.084.577,97	4.431.074,59	87,15%
46	GERENCIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO	276.000,00	226.027,16	189.492,29	83,84%
47	REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA	643.000,00	646.000,00	511.004,46	79,10%
48	COVID - ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVIRUS	0,00	74.915,44	15.175,50	20,26%
110	DESENVOLVIMENTO TURISTICO	2.896.000,00	2.841.000,00	0,00	0,00%
999	RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS	1.171.560,00	1.168.560,00	0,00	0,00%
TOTAL		38.000.000,00	45.484.507,90	35.180.039,19	77,35%

4. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Será demonstrado as análises realizadas a fim de avaliar a situação financeira, patrimonial, orçamentaria e econômica do município.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

4.1 – Responsabilidade Técnica

A responsabilidade pela contabilidade consolidada do município ficou a cargo da contadora:

CONTADORA	
NOME	GEANE PAULA DE OLIVEIRA
PERÍODO	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023
CRC:	016458/0-6/MT
RG:	1603612-3 SSP/MT
CPF:	027.667.991-17
ENDEREÇO	RUA BAHIA, Nº 147 - CENTRO - FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT
FONE	(65) 9 8405-9700
E-MAIL	geane@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

4.2 – Balanço Orçamentário

A contabilidade do município é demonstrada através do balanço orçamentário. Nele são registrados e confrontados as receitas e despesas previstas na lei orçamentária com as realizadas. A partir da comparação entre o previsto e o realizado é possível constatar a ocorrência de superávit, déficit ou equilíbrio orçamentário.

4.2.1 Resultado da arrecadação orçamentaria

Receita total prevista atualizada	R\$ 38.000.000,00
Receita total arrecadada	R\$ 38.600.606,69
Resultado	R\$ 600.606,69

Como se observa o município obteve um acréscimo em sua arrecadação, comparando com a previsão inicial em aproximadamente **1,01%**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

4.2.2 Execução da despesa

Nessa análise apurou se as despesas previstas atualizadas com as despesas realizadas e se houve por parte do município gestão orçamentaria eficiente ou deficitária, se isso gerou economia ou excesso de despesas.

Despesas prevista na LOA	R\$ 38.000.000,00
Despesas atualizadas (incluído as realizadas com recursos de exercícios anteriores)	R\$ 48.997.318,84
Despesas Realizadas (incluído as realizadas com recursos de exercícios anteriores)	R\$ 35.180.039,19
Resultado - Saldo (Despesas atualizada - Despesas realizadas)	R\$ 13.817.279,65

Na tabela acima se visualiza que o município promoveu despesas em consonância coa sua receita, demonstrando eficiência na gestão orçamentaria e financeira, dado que fechou o exercício com saldo positivo.

4.2.3 Resultado da Execução Orçamentária

O histórico dos últimos anos da execução orçamentaria revela que houve uma preocupação dos gestores em manter o equilíbrio orçamentário e financeiro, da administração municipal, conforme se visualiza no quadro abaixo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Histórico da execução orçamentaria					
	2019	2020	2021	2022	2023
Receita Arrecadada no exercício	R\$ 17.308.222,47	R\$ 21.172.996,81	R\$ 21.172.996,81	R\$ 23.857.190,47	R\$ 38.600.606,69
Receita de exercícios anteriores	R\$ 2.632.111,05	R\$ 1.791.043,02	R\$ 1.791.043,02	R\$ 3.679.383,18	R\$ 10.396.712,15
Despesas Realizadas c/ receitas do exercício	R\$ 15.445.207,76	R\$ 16.844.924,40	R\$ 16.844.924,40	R\$ 19.039.386,87	R\$ 29.676.558,56
Despesas Realizadas c/ receitas de exercícios anteriores	R\$ 2.462.324,10	R\$ 1.266.612,97	R\$ 1.266.612,97	R\$ 2.751.327,54	R\$ 5.503.480,63
Total de receitas (exercício atual + exercícios anteriores)	R\$ 19.940.333,52	R\$ 18.111.537,37	R\$ 18.111.537,37	R\$ 27.536.573,65	R\$ 48.997.318,84
Total de despesas (exercício atual + exercícios anteriores)	R\$ 17.907.531,86	R\$ 22.964.039,83	R\$ 22.964.039,83	R\$ 21.790.714,41	R\$ 35.180.039,19
Resultado Orçamentário	R\$ 2.032.801,66	R\$ 4.328.072,41	R\$ 4.328.072,41	R\$ 4.817.803,60	R\$ 8.924.048,13

Como ficou demonstrado no exercício de 2023, a receita arrecadada foi superior as despesas realizadas pelo município.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

4.3 Balanço Financeiro

O balanço financeiro é o demonstrativo contábil que visualiza com clareza a saúde financeira de uma entidade pública. Nele pode ser avaliado se o município possui capacidade para cumprir seus compromissos assumidos e futuros a serem firmados, visto que nele é possível verificar o saldo financeiro do exercício anterior que, acrescido das receitas arrecadadas e subtraído das despesas realizadas, resulta no saldo financeiro para o exercício seguinte

4.3.1 Restos a pagar

Os restos a pagar são os compromissos assumidos, porém não pagos durante do Exercício. Dividem-se em processados (despesas liquidadas e não pagas), em não processados (despesas apenas empenhadas) e em depósitos e consignações (retidos e não repassados).

A	Disponibilidade bruta	R\$ 16.238.116,73
B	Restos a Pagar não Processados	R\$ 899.026,90
C	Restos a Pagar Processado	R\$ 760.721,78
D	Depósitos e Consignações	R\$ 10.570,67
Saldo Financeiro:	$A - (B+C+D)$	R\$ 14.567.797,38

Anexo 17 – Balanço da dívida flutuante – Balanço geral consolidado

Essa demonstração indica que houve superávit financeiro no exercício de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

5.0 PATRIMÔNIO PÚBLICO

5.1 - Bens Móveis e Imóveis:

A Administração Municipal realizou aquisições, incorporações, baixas, depreciações e recebeu doações de bens móveis e imóveis no patrimônio do município, no quantitativo e valor especificado no quadro abaixo:

BENS PATRIMONIAIS - PREFEITURA MUNICIPAL		
	MÓVEIS	IMÓVEIS
Saldo 2022 (R\$)	9.683.290,12	25.846.580,82
(+) Aquisições (2023) (R\$)	685.336,96	647.971,92
(+) Doação Recebidas		439.289,74
(+) Incorporações	0,00	
(+) Valorização ganho Alienação (venda)		
(+) Valorização de bens		
(-) Desvalorização por alienação		
(-) Baixas por doações		
(-) Baixa por inservível	4.214,15	
(-) Baixa por Alienação (venda)		
(-) Baixa de bem com depreciação acumulada	8.614,85	
(-) Depreciação	704.270,81	0,00
Saldo Atual em 2023	9.651.527,27	26.933.842,48
VALOR TOTAL DO PATRIMONIO DA PREFEITURA		36.585.369,75

BENS PATRIMONIAIS - CAMARA MUNICIPAL		
Saldo 2022 (R\$)	45.570,21	122.552,80
(+) Aquisições no exercício (2022) (R\$)	97.323,00	0,00
(+) Doação Recebidas	0,00	0,00
(+) Incorporações	0,00	0,00
(+) Valorização ganho Alienação (venda)	0,00	0,00
(+) Valorização de bens imóveis	0,00	0,00
(-) Desvalorização por alienação	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

(-) Baixas por doações	0,00	0,00
(-) Baixa por inservível	0,00	0,00
(-) Baixa por Alienação (venda)	0,00	0,00
(-) Baixa de bem com depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Depreciação	21.726,85	0,00
Saldo Atual em 2022	121.166,36	122.552,80
VALOR TOTAL DO PATRIMONIO EM POSSE DA CAMARA MUNICIPAL		243.719,16
VALOR TOTAL DO PATRIMONIO DO MUNICIPIO		36.829.088,91

Fonte: Relatório extraído do Sistema de patrimônio - SCPI

No período analisado as depreciações foram realizadas mensalmente. A análise do Patrimônio foi realizada por relatórios emitidos pelo sistema informatizado da Prefeitura e da Câmara Municipal. É de se observar que o patrimônio de município teve uma leve elevação no valor dos bens moveis e imóveis após incorporações e aquisições realizadas.

5.2. Dívida Ativa

Embora a Controladoria não tenha efetuado verificação/auditoria na Dívida Ativa, por ocasião da análise da Execução Orçamentária da Receita constatou-se que:

- 1) houve a inscrição em dívida ativa dos créditos da Fazenda Pública Municipal, quando não recolhidos na data do vencimento;
- 2) os créditos inscritos em dívida ativa são contabilizados no início de cada exercício.

O resultado decorrente dessa ação pode ser verificado no quadro abaixo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA ANUAL	ARRECADADA	RESULTADO
RECEITA DE DIVIDA ATIVA	R\$140.300,00	R\$119.683,85	85,31%
JUROS E MULTAS DE DIVIDA ATIVA	R\$24.000,00	R\$25.487,51	106,20%
Total	R\$164.300,00	R\$145.171,36	88,36%

Nota-se, que foram arrecadados **88,36%** da previsão para o exercício de Dívida Ativa, inclusive multas e juros.

DIVIDA ATIVA						
Dívida Ativa Tributaria (R\$)						
Classificação	Saldo em 31/12/2022	Inscrito em 2023	Pago no exercício	Cancelados no exercício	Atualização	Saldo
Dívida ativa do IPTU	172.327,52	61.600,44	76.299,83	1.978,90	0,00	155.649,23
Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa do ISS	27.207,98	16.967,96	80,79	493,00	0,00	43.602,15
Dívida ativa outros (Taxas)	80.335,39	12.684,27	22.366,92	1.059,65	0,00	69.593,09
SUB-TOTAL	279.870,89	91.252,67	98.747,54	3.531,55	0,00	268.844,47
Dívida Ativa não Tributaria (R\$)						
Classificação	Saldo em 31/12/2022	Inscrito em 2023	Pago no exercício	Cancelados no exercício	Atualização	Saldo
Dívida ativa não tributaria (outros)	46.030,20	0,00	0,00	0,00	0,00	46.030,20
SUB-TOTAL	46.030,20	0,00	0,00	0,00	0,00	46.030,20
	Total do Saldo em 31/12/2022	Total de Inscrito em 2023	Total pago no exercício	Total cancelados no exercício	Atualização	Saldo
Saldo Total da Dívida Ativa Tributaria e não tributaria (R\$)	325.901,09	91.252,67	98.747,54	3.531,55	0,00	314.874,67



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

6. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

6.1. Educação

Não foi possível certificar se as aplicações dos recursos resultaram em melhorias nas políticas públicas em Educação, visto que não foi possível acessar o link dos indicadores disponibilizados no site do TCE/MT.

Quanto a aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, se certificou que está de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal. O Município de Figueirópolis d'Oeste em 2023 cumpriu a meta, aplicando **31,30%** dos recursos vinculados.

Receitas vinculadas	Valor Mínimo a ser aplicado no MDE - 25%	Valor das despesas realizadas no MDE	% Aplicado	% aplicado a maior
R\$ 25.516.535,20	6.379.133,80	R\$ 7.986.858,04	31,30%	6,30%

Fonte: Relatórios de despesas com Educação extraído do Sistema SCPI

Conclui se que o município investiu **6,30%** a mais do mínimo exigido na Constituição Federal, deve ser observado que o município tinha a obrigação de investir em 2023, 2,81% a mais do índice mínimo obrigatório, saldo do total não gasto em 2021 que foi de 4,36% a menor. A Emenda Constitucional 119, promulgada pelo Congresso Nacional determinou que essa diferença deverá ser compensada até 2023, vejamos:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 119: "Art. 119. Em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19, os Estados, o



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Distrito Federal, os Municípios e os agentes públicos desses entes federados não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal. Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, o ente deverá complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021. ”

Observa-se, conforme explicado, que o município atendeu às disposições da Emenda Constitucional 119, ao restituir o montante insuficiente gasto com educação durante o exercício de 2021. Portanto, está em dia com essa pendência, tendo ultrapassado significativamente o índice mínimo exigido pela legislação.

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%						
	Ano	2019	2020	2021	2022	2023
Controladoria	Aplicado - %	26,30%	26,08%	20,79%	26,55%	31,30%
TCE/MT	Aplicado - %	26,80%	26,04	20,64%-	26,69	-

Fonte: Pareceres Conclusivo e Prévio (exercícios anteriores e Exercício Atual)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

6.1.1. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB 70%

O Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 14.113/2020 e pelo Decreto nº 10.656/2021, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, que vigorou de 1998 a 2006.

É um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O artigo 26 da Lei Federal nº 14.113/2020, disciplina que 70% dos recursos do FUNDEB, devem ser aplicados com os profissionais da educação, em sala de aula. Consubstanciado na análise das despesas realizadas pelo município com recursos do fundo, constatou se que efetivamente, o dispêndio com os docentes do município somou um montante de **R\$ 1.300.691,85**, o qual representa **100,22 %**, do valor recebido, conforme apresentado abaixo:

DEMONSTRATIVO DE DESPESA REALIZADA NO FUNDEB	
Descrição	Valor (R\$)
(+) Total de Despesas empenhadas na unidade FUNDEB	R\$ 1.300.691,85
(+) Despesas liquidadas no exercício, decorrentes de Restos a pagar não processado inscritos em exercícios anteriores FUNDEB	0,00
(-) Despesas a liquidar no exercício	0,00
Total de despesas liquidadas no FUNDEB	1.300.691,85
TOTAL DE RECEITA ARRECADADA DO FUNDEB	1.297.830,86
Valor Mínimo a ser aplicado com recursos - 70%	908.481,60
Despesas liquidadas com recursos 70%	1.300.691,85
Percentual aplicado	100,22%
Percentual aplicado a menor	30,22%
Situação	Regular

Fonte: Relatórios de despesas com Educação extraído do Sistema SCPI



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2019/2023, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NO FUNDEB 70% (art. 26, Lei 14.113/2020)						
	Ano	2019	2020	2021	2022	2023
Controladoria	Aplicado - %	82,15%	74,64%	60,88%	98,90%	100,22%
TCE/MT	Aplicado - %	82,14%	74,63%	68,39%	98,51%	-

Fonte: Pareceres Conclusivo e Prévio (exercícios anteriores e Exercício Atual)

Nesse sentido, analisando as informações, verificou-se que no exercício o município cumpriu com o que determina a nova Lei do FUNDEB.

6.2. Saúde

Na área de saúde o município empreendeu investimento no valor total de **R\$ 4.510.607,83 (quatro milhões, quinhentos e dez mil, seiscentos e sete reais e oitenta e três centavos)**, que perfaz um percentual de **18,47%**, das receitas de impostos, compreendidas as transferências constitucionais.

Receitas vinculadas	Valor Mínimo a ser aplicado no ASPS -15%	Valor das despesas realizadas no ASPS	% Aplicado	% aplicado a maior
R\$ 24.418.073,19	R\$ 3.662.710,98	R\$ 4.510.607,83	18,47%	3,47%

Fonte: Relatórios de despesas com Saúde extraído do Sistema SCPI



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

O município cumpriu com sua obrigação aplicando acima do percentual mínimo de 15% exigido no art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

A série histórica demonstra que o município vem realizando investimento nas ações e serviços públicos de saúde (ASPS), sempre acima do exigido na Constituição Federal e se mantém estável.

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%						
	Ano	2019	2020	2021	2022	2023
Controladoria	Aplicado - %	16,59	18,64%	16,01%	17,31	18,47
TCE/MT	Aplicado - %	19,08%	20,00%	17,49	18,36	-

Fonte: Pareceres Conclusivo e Prévio (exercícios anteriores e Exercício Atual)

Não foi possível certificar se a aplicação dos recursos resultou em melhorias nas políticas públicas em Saúde, visto que não foi possível acessar o link no site do TCE/MT onde estão disponibilizados indicadores de políticas públicas aplicadas em saúde e educação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

6.3. Folha

6.3.1 Limites legais de gastos com pessoal

Neste tópico será verificado se a administração municipal, tanto executivo quanto o legislativo cumpriu os artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (101/2000). Esses artigos definiram os limites a serem gastos com essa despesa e que devem ser observados pelos gestores públicos, inclusive os municipais. Foram também definidas providencias a ser tomadas e penalidades para o ente que não cumprir a determinação nela prevista.

No quadro abaixo ser possível conferir os gastos com pessoal do município nos últimos cinco anos.

LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL - LRF					
EXERCÍCIO	2019	2020	2021	2022	2023
Limite máximo Fixado – Poder Executivo	54%	54%	54%	54%	54%
Aplicado - %	47,58%	45,38%	38,37%	42,60%	46,56%
Limite máximo Fixado – Poder Legislativo	6%	6%	6%	6%	6%
Aplicado - %	3,64%	3,33%	2,92%	3,31%	3,66%
Limite máximo Fixado – Município	60%	60%	60%	60%	60%
Aplicado - %	51,22%	48,71%	41,29%	45,91%	50,22%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

O Poder Executivo do município efetuou gasto com pessoal no valor total de **R\$ 14.072.516,19**, correspondendo a **46,56%** da receita Corrente Líquida do exercício apreciado.

O Legislativo municipal teve suas despesas com pessoal totalizadas no montante de **R\$ 1.107.212,26**, que corresponde a **3,66%** da receita Corrente líquida arrecadada em 2023.

Tanto o Executivo quanto o Legislativo cumpriram com o limite de 54% e 6% respectivamente definido no artigo 20 da Lei Complementar 101/2000. Juntos os poderes gastaram com pessoal o montante de **R\$ 15.179.728,45**, perfazendo o percentual de **50,22%** da arrecadação líquida do município (RCL). Portanto, ficaram dentro do limite permitido pelo artigo da LRF acima citada.

6.3.2 Regime previdenciário

Os servidores do município estão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social e ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Sendo contribuintes do RGPS, os servidores ocupantes de cargos comissionados e prestadores de serviços e ao RPPS os servidores efetivos.

No exercício foram analisadas as contribuições dos servidores e prestadores de serviços e os repasses dos mesmos juntamente com a parte obrigatória do município ao INSS e ao Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores de Figueirópolis D'Oeste, denominado FIGUEIRÓPOLIS-PREVI. Da análise, resultaram os seguintes achados:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Foram realizadas retenção de contribuição previdenciária nos salários dos segurados: servidores efetivos, comissionados, contratados, (art. 40, CF);

Também houve retenção de contribuição previdenciária dos prestadores de serviço (art. 4 da Lei 10.666/2003);

(Quadro 6.3.2.) Contribuições descontadas dos Segurados e repassadas ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS - Consolidado.

DESCRIÇÃO	Exercícios Anteriores		Exercício Atual (2023)				
	Valor Retido no Legislativo (R\$) - 2022	Valor retido no Executivo (R\$) 2022	Valor Retido no exercício - Legislativo (R\$)	Valor Retido no exercício - Executivo (R\$)	Valor Retido e não pago no exercício - (R\$)	Valor a ser deduzido (R\$)	Valor recolhido no exercício (R\$)
Contribuição de servidores	0,00	0,00	55.045,73	352.890,45	0,00	0,00	407.936,18
Contribuição dos Prestadores de serviços	0,00	0,00	271,70	527,00	0,00	0,00	798,70
Contribuição Patronal referente servidores e prestadores de serviços ao Regime Geral	0,00	0,00	113.550,29	807.270,30	0,00	34.644,94	886.175,65
Valor Total repassado ao Regime Geral de Previdência (INSS)							1.294.910,53

Fonte: Anexo 11 - Comparativo da Despesa.

(Quadro 6.3.2.1) Contribuições descontadas dos Segurados e repassadas ao Regime Próprios de Previdência Social – RPPS – FIGUEIRÓPOLIS-PREVI - Consolidado.

DESCRIÇÃO	Exercícios Anteriores		Exercício Atual (2023)				
	Valor Retido no Legislativo (R\$) - 2022	Valor retido no Executivo (R\$) 2022	Valor Retido no exercício - Legislativo (R\$)	Valor Retido no exercício - Executivo (R\$)	Valor Retido e não pago no exercício - (R\$)	Valor a ser deduzido (R\$)	Valor recolhido no exercício (R\$)
Contribuição de servidores	0,00	0,00	49.126,22	849.905,26	0,00	0,00	899.031,48



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Contribuição Patronal referente aos servidores ao RPPS	0,00	0,00	44.387,30	849.905,26	0,00	0,00	894.292,56
Valor total repassado ao Regime Próprios de Previdência Social – RPPS – FIGUEIRÓPOLIS-PREVI (R\$)							1.793.324,04
TOTAL RECOLHIDO AO RGPS E AO RPPS – (R\$)							3.088.234,57

Fonte: Anexo 11 - Comparativo da Despesa.

7.0 DA REPASSE DE DUODÉCIMO E LIMITES DO PODER LEGISLATIVO:

7.1 Regras específicas aplicadas ao Poder Legislativo

7.2 Repasses Recebidos

Para o exercício 2023, foram previstos na Lei Orçamentária nº 960/2022, o montante de **R\$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais)** anuais e os repasses mensais no valor de **R\$ 113.333,33 (cento e treze mil, trezentos trinta e três reais e trinta e três centavos)** ao Poder Legislativo Municipal.

Consabido de todos, que o valor do repasse fixado na Lei Orçamentária possui base de cálculo estimada, haja vista que quando da sua elaboração a receita do exercício base encontra-se pendente de fechamento.

Assim sendo consumada a receita do exercício base, constatou-se que o valor do duodécimo devido seria de, **R\$1.740.576,17**, um superávit de **R\$ 380.576,17**. Bem acima do valor orçado, o que levou o setor contábil do legislativo a proceder com a devida adequação orçamentária e, por conseguinte requerer junto ao Executivo, um acréscimo de **R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais)** no valor a ser repassado, elevando este para **R\$ 1.627.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil reais)**, ficando ainda abaixo do limite de constitucional. Diante disso editado o decreto



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

de nº 29/2023, de 17 março de 2023, abrindo crédito adicional suplementar, formalizando o acréscimo. O valor mensal a ser destinado a Câmara Municipal ficou em **R\$ 135.583,30**.

Devido ao ajuste nos valores a ser recebido de duodécimo ter sido realizado no terceiro mês do exercício, os dois primeiros foram creditados no valor de 2/12, avos do previsto na LOA, totalizando **R\$ 226.666,66**, e o saldo ajustado no total de **R\$ 1.400.333,34**, foram divididos nos onze meses restantes no valor mensal de **R\$ 140.033,33**.

Demonstrativo de repasses (duodécimos) recebidos no exercício		
Valor orçado atualizado para o exercício 2022	Recebido no exercício	Saldo a receber
R\$ 1.360.000,00	R\$ 1.627.000,00	R\$ 0,00

Fonte: Portal de Transparência da Prefeitura, relatórios emitidos pela Câmara Municipal, decreto 29/2023.

HISTÓRICO DE REPASSE DO DUODÉCIMO PARA O LEGISLATIVO - Limite máximo fixado (CF): 7%						
	Ano	2019	2020	2021	2022	2023
Controladoria	Repassado - %	6,81%	6,68%	6,67%	6,98%	6,54%
TCE/MT	Repassado - %	6,81%	5,45%	5,04%	5,54	-

Fonte: Pareceres Conclusivo e Prévio (exercícios anteriores e Exercício Atual)

O valor orçado foi repassado em sua totalidade conforme verificado nos relatórios disponibilizados.

6.2.1 Datas e valores repassados mensalmente de duodécimo (Art. 29-A, § 2º, Inc. II, CF)

Data do Repasse	Descrição	Valor credito	Valor débito	Histórico
18/01/2023	Repasso recebido - Duodécimo	R\$ 113.333,33		Transferência financeira recebida



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

22/02/2023	Repasso recebido - Duodécimo	R\$ 113.333,33		Transferência financeira recebida
17/03/2023	Repasso recebido - Duodécimo	R\$ 140.033,30		Transferência financeira recebida
19/04/2023	Repasso recebido - Duodécimo	R\$ 140.033,30		Transferência financeira recebida
18/05/2023	Repasso recebido - Duodécimo	R\$ 140.033,30		Transferência financeira recebida
19/06/2022	Repasso recebido - Duodécimo	R\$ 140.033,33		Transferência financeira recebida
17/07/2023	Repasso recebido - Duodécimo	R\$ 140.033,30		Transferência financeira recebida
18/08/2023	Repasso recebido - Duodécimo	R\$ 140.033,30		Transferência financeira recebida
15/09/2023	Repasso recebido - Duodécimo	R\$ 140.033,30		Transferência financeira recebida
18/10/2023	Repasso recebido - Duodécimo	R\$ 140.033,30		Transferência financeira recebida
16/11/2023	Repasso recebido - Duodécimo	R\$ 140.033,30		Transferência financeira recebida
18/12/2023	Repasso recebido - Duodécimo	R\$ 140.033,70		Transferência financeira recebida
	Repasso recebido - Duodécimo			Transferência financeira recebida
Total de duodécimos recebidos no exercício		R\$ 1.627.000,00		
Data da devolução	Descrição	Valor credito	Valor débito	Histórico
28/02/2023	Devolução duodécimo recebido (Lei 917/2022)		R\$ 2.647,10	Transferência financeira devolvida
28/02/2023	Devolução duodécimo recebido (Lei 917/2022)		R\$ 3.159,60	Transferência financeira devolvida
22/03/2023	Devolução duodécimo recebido (Lei 917/2022)		R\$ 2.689,79	Transferência financeira devolvida
26/05/2023	Devolução duodécimo recebido (Lei 917/2022)		R\$ 2.689,79	Transferência financeira devolvida
26/05/2023	Devolução duodécimo recebido (Lei 917/2022)		R\$ 2.689,79	Transferência financeira devolvida
29/06/2023	Devolução duodécimo recebido (Lei 917/2022)		R\$ 2.689,79	Transferência financeira devolvida
31/07/2023	Devolução duodécimo recebido (Lei 917/2022)		R\$ 2.689,79	Transferência financeira devolvida
18/08/2023	Devolução duodécimo recebido (Lei 917/2022)		R\$ 2.689,79	Transferência financeira devolvida
26/09/2026	Devolução duodécimo recebido (Lei 917/2022)		R\$ 2.689,79	Transferência financeira devolvida



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

25/102026	Devolução duodécimo recebido (Lei 917/2022)		R\$ 2.689,79	Transferência financeira devolvida
21/112023	Devolução duodécimo recebido (Lei 917/2022)		R\$ 5.379,58	Transferência financeira devolvida
19/12/2023	Devolução duodécimo recebido (Lei 917/2022)		R\$ 3.436,95	Transferência financeira devolvida
28/12/2023	Devolução duodécimo recebido		R\$ 55.678,19	
Total de duodécimo devolvido no exercício			R\$ 91.819,74	

Total de duodécimos líquidos utilizados	R\$ 1.535.180,26
Receita Base	R\$ 24.865.373,84
Percentual dos duodécimos recebidos sobre a receita base	6,54%
Percentual dos duodécimos líquidos utilizados sobre a receita base	6,17%

Fonte; Relatório extraído do Sistema SCPI da Câmara Municipal e Portais transparência do Executivo e Legislativo

Pode ser observado no quadro acima que no mês de fevereiro houve atraso do repasse do duodécimo ao Poder Legislativo, ferindo desportivo da Constituição federal (art. 29-A, § 2º, inciso II, CF) que define o dia 20 de cada mês o prazo limite para cumprimento dessa obrigação pela gestão do executivo.

Quando o poder executivo atrasa o repasse do duodécimo ao poder legislativo, pode causar problemas operacionais para a câmara de vereadores. A verba destinada ao poder legislativo é essencial para que eles possam cumprir suas funções, pagar salários de servidores, custear despesas com projetos e manter a estrutura necessária para o funcionamento adequado da instituição.

No segundo semestre não houve atraso no repasse.

7.2.2 Limites de gastos de pessoal do Poder Legislativo (Art. 29-A, inc. I, § 1º, CF)

Descrição	Valor (R\$)	Receita base (R\$)	% s/ a receita base (%)	Limite máximo (%)	Situação
Folha de Pagamento do Poder Legislativo (+ patronal)	1.107.212,26	1.627.000,00	68,05%	70	Regular



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Verifica se que os limites previstos no art. 29-A, inc. I e no § 1º, da Carta magna foram prontamente cumpridos.

8.0 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICIPIO

Foram realizadas as seguintes recomendações pela controladoria nos pareceres emitidos nos exercícios de 2022 e no semestre de 2023.

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DATA DO PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2022	1/2022	14/2023 Contas de Gestão 2022	13/02/2023	1. Recomenda se aos responsáveis pelo processamento da despesa, nos órgãos do Poder Executivo Municipal, que obedçam ao correto processamento do gasto público previsto no Art. 60 da lei 4.320/64 e, consequentemente, abstenham-se de autorizar a realização de despesa sem o prévio empenho, pois, tal procedimento, por ilegal, os sujeitam às penalidades previstas na legislação pertinente. Visto que o princípio contábil da	Não foi detectado pela controladoria a ocorrência desta irregularidade no período, o que não significa que não tenha ocorrido dado que as análises são feitas por amostragem



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

				tempestividade diz que este “seja feito de imediato e com a extensão correta, independentemente das causas que as originaram. ”, OU SEJA, um fato tem que ser registrado no momento em que há previsão dele ocorrer. (4.3.2)	
2022	1/2022	14/2023 Contas de Gestão 2022	13/02/2023	2 - Os responsáveis pela gestão de recursos humanos devem emitir ato quando os servidores com férias suspensas retornar ao gozo das mesmas, possibilitando assim um maior controle, devendo também este controle ser registrado no sistema informatizado; (4.3.6)	Segundo informação do setor de recursos humanos, está recomendação está sendo cumprida
2022	1/2022	14/2023 Contas de Gestão 2022	13/02/2023	3 - Que os gestores reavaliem o contrato com a empresa terceirizado, visto que os valores pagos por prestador de serviço, está quase o triplo do custo de um servidor efetivo ou contratado diretamente pela administração; (4.3.6)	Não houve nenhuma avaliação sobre essa recomendação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

2022	1/2022	14/2023 Contas de Gestão 2022	13/02/2023	4 - Os gestores devem atentar ao índice de gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino, a fim de recompor a diferença do percentual não aplicado no exercício de 2021. (5.1)	Pelas análises nos gastos com educação, verificou que a Administração cumpriu com o que determina a lei.
2022	1/2022	14/2023 Contas de Gestão 2022	13/02/2023	5 - Que seja evitado fragmentação de despesas com mesmo objeto e subelemento para formalizar diversas dispensas de licitação, burlando a necessidade de realizar processo licitatório; (7.1)	Não está sendo cumprido
2022	1/2022	14/2023 Contas de Gestão 2022	13/02/2023	6 - Que os processos de dispensa fundamentado nos incisos I e II do art. 754 da Lei 8.666/1993, sejam padronizados e tendo uma formalização única cumprindo os critérios exigidos na Resolução Normativa 20/2016 do TCE/MT e no Decreto Municipal 88/2020, compostos com todos os documentos definidos na legislação vigente, caso haja entendimento jurídico emita	Não foi cumprido no exercício de 2023 Em 2024 será avaliado de acordo com o que prevê a lei 14.133/21



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

				normativo definindo valor onde os processos possam ser simplificados; (7.1)	
2022	1/2022	14/2023 Contas de Gestão 2022	13/02/2023	7 - Que os responsáveis pelas unidades administrativas orientem os fiscais de contratos ou quem for responsável pelo recebimento de mercadorias, somente a receber bens, ou materiais acompanhados da respectiva nota fiscal, conferindo com o produto entregue dando o seu atesto no documento; (7.2)	Não houve uma análise específica para constatar o cumprimento desta recomendação
2022	1/2022	14/2023 Contas de Gestão 2022	13/02/2023	8 - Deve os responsáveis pelas publicações do setor de licitação, discriminar nos extratos de contratos, ratificação de dispensa e inexigibilidade de licitação, os valores totais, o nome do contratado e o objeto da contratação nas publicações realizadas nos meios oficiais do município. (7.2)	Não houve uma análise específica para constatar o cumprimento desta recomendação
2022	1/2022	14/2023 Contas de Gestão 2022	13/02/2023	9 - Que a Administração municipal procure com a máxima urgência se adequar a Nova Lei de Licitações, Lei14.133/2021, para que os	Não foi cumprido no exercício de 2023



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

				serviços públicos não sejam paralisados, prejudicando a população; (7.2)	
2022	1/2022	14/2023 Contas de Gestão 2022	13/02/2023	10 - Recomenda se aos responsáveis pela indicação de fiscal de contrato de cada secretaria, para que cientifique o servidor que o mesmo foi designado para atuar na fiscalização do contrato tal; (8.1)	Não houve uma análise específica para constatar o cumprimento desta recomendação
2022	1/2022	14/2023 Contas de Gestão 2022	13/02/2023	11 - Os fiscais de contratos devem acompanhar concomitantemente a execução, atestar e emitir ao final de cada mês ou do período medido o relatório de acompanhamento e fiscalização de Contrato; (8.1)	Não houve uma análise específica para constatar o cumprimento desta recomendação
2022	1/2022	14/2023 Contas de Gestão 2022	13/02/2023	12 - Que os responsáveis pelas gestão e fiscalização das execuções dos contratos exijam dos prestadores o relatório detalhado dos serviços prestados no momento da apresentação da fatura (nota fiscal); (8.1)	Não houve uma análise específica para constatar o cumprimento desta recomendação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

2022	1/2022	14/2023 Contas de Gestão 2022	13/02/2023	13 - Que analisem as recomendações elencadas nos relatórios de auditoria e providenciem o seu cumprimento na maior brevidade possível; (14.2)	Não foi cumprido no exercício de 2023
2022	1/2022	14/2023 Contas de Gestão 2022	13/02/2023	14 - Que seja adotado medidas urgentes para normatização e implantação da Lei Federal nº 13.460/2017 no âmbito do município, com a emissão da carta de serviços das unidades administrativas e possibilitando ao cidadão ter acesso a informações e que os serviços prestados pelo município sejam de qualidade. (Item 15.2)	Não foi cumprido no exercício de 2023
2022	1/2022	14/2023 Contas de Gestão 2022	13/02/2023	15 - Que a gestão procure urgentemente implementar a Lei Federal nº 13.709/2018, que versa sobre a proteção de dados de cidadão no âmbito da administração municipal; (item 15.3)	Não foi cumprido no exercício de 2023
2022	1/2022	14/2023	13/02/2023	16 - Que a Administração municipal cumpra as determinações nos seguintes	Não houve uma análise específica para constatar o cumprimento desta



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

		Contas de Gestão 2022		acórdãos expedidos pelo TCE/MT: (item 16.2) a) Acórdão nº 281/2017 – Processo nº 15.303-6/2016, Logística de Medicamentos. b) Acórdão nº 434/2019 – Processo nº 76678/2019 – Logística de Medicamentos. c) Acórdão nº 342/2017 – Processo nº 14.942-0/2017 – Alimentação Escolar d) Acórdão nº 536/2018 – Processo nº 4.263-8/2018 – Gestão de Frotas e) Acórdão nº 353/2019 – Processo nº 168025/2018 – Contratações Públicas f) Acórdão nº 354/2019 – Processo nº 5385-6/2019 – Nível de Entidade g) Acórdão nº 97/2020 – Processo nº 359807/2018 – Gestão Financeira	recomendação, mas considerando a vivência no dia a dia, verifica que não foi cumprido esta recomendação
2022	18/2023	Contas de Governo 2022	11/04/2023	Os gestores devem atentar para cumprimento da Emenda Constitucional 119 aplicando no exercício de 2023 o percentual de 2,81% a mais na manutenção e desenvolvimento do ensino referente a diferença do aplicado no exercício de 2021;	Percentual mínimo aplicado com superação em 31,30% Cumprido recomendação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

2022	18/2023	Contas de Governo 2022	11/04/2023	Que sejam atendidas as recomendações constante no PARECER PRÉVIO 82/2022-TP, referente as contas de governo do exercício de 2021.	Não foi possível averiguar o cumprimento deste item.
------	---------	------------------------	------------	---	--

9. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES EMITIDOS PELO TCE/MT RELATIVOS A ATOS DE GOVERNO

9.1. Contas Anuais

9.1.1 Contas do exercício de 2021

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DATA DO PARECER	DETERMINAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2021	82/2022	Contas de Governo 2021	13/09/2022	Determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: I) realize à luz do princípio da gestão fiscal responsável (§ 1º do art. 1º da LRF), avaliação, em cada fonte, mês a mês, da ocorrência ou não de recursos disponíveis (superávit ou excesso de arrecadação), para que, em sendo constatada existência de saldo ou estando as receitas estimadas dentro da tendência observada para o exercício financeiro, se possa, então, promover abertura de créditos adicionais, em cumprimento ao disposto no art.	Segundo informações da gestão os procedimentos mencionados na recomendação já foram corrigidos e não há mais irregularidades neste item



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

				167, II, da CF, e nos artigos 43 e 59 da Lei 4.320/1964	
2021	82/2022	Contas de Governo 2021	13/09/2022	II) adote providências no sentido de assegurar o cumprimento do patamar mínimo exigido de 70% de aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica, nos termos do inciso XI do art. 212-A da Constituição da República e do § 2º do art. 26 da Lei Federal 14.276/2021	Houve cumprimento desta determinação no exercício de 2022.
EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DATA DO PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2021	82/2022	Contas de Governo 2021	13/09/2022	I) atente-se ao dever de fornecer os dados sobre as solicitações e requisições emanadas do Tribunal de Contas, visando garantir as atividades de controle externo realizadas por ele.	Houve reincidência no recomendado
2021	82/2022	Contas de Governo 2021	13/09/2022	II) estude e implemente um plano de ação no sentido de não só assegurar a cobrança dos tributos de sua competência, como também de viabilizar a máxima efetividade na arrecadação destes, a fim de aumentar as Receitas Próprias do Município.	Não foi possível verificar o cumprimento desta recomendação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

9.1.2 Contas do exercício de 2022

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DATA DO PARECER	DETERMINAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2022	19/2023	Contas de Governo 2022	22/08/2023	Determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: I) proceda segundo o princípio da gestão fiscal responsável (§ 1º do art. 1º da LRF) ao controle das receitas e das despesas, mediante exame atento dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, adotando em caso de constatação de queda das receitas estimadas ou mesmo de elevação dos gastos, medidas efetivas à luz da prescrição do art. 9º da LRF, a fim de que ao final do exercício financeiro, hajam disponibilidades financeiras para custear despesas inscritas em Restos a Pagar nas fontes até 31/12 (art. 50, <i>caput</i> , e art. 55, inciso III, alínea "b", itens 3 e 4 da LRF), com observância do disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF, evitando assim o incremento da composição da dívida flutuante e garantindo a sustentabilidade fiscal do Município;	Não foi possível avaliar o cumprimento desta determinação, dado que a emissão do parecer foi no 2º quadrimestre de 2023. No decorrer do exercício de 2024, será avaliado e relatado nos pareceres a efetivação do determinado.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

2022	19/2023	Contas de Governo 2022	22/08/2023	II) promova medidas efetivas no sentido de garantir o envio eletrônico a este Tribunal, dos documentos e informes obrigatórios de remessa imediata ou mensal, de modo fidedigno, em atendimento ao disposto nos arts. 146, <i>caput</i> e § 3º, 152, §§ 1º e 3º, e 188, todos do RITCE/MT, assegurando que os fatos contábeis estejam devidamente registrados à luz das prescrições normativas;	Não foi possível avaliar o cumprimento desta determinação, dado que a emissão do parecer foi no 2º quadrimestre de 2023. No decorrer do exercício de 2024, será avaliado e relatado nos pareceres a efetivação do determinado.
2022	19/2023	Contas de Governo 2022	22/08/2023	III) observe e cumpra os mandamentos constitucionais e infraconstitucionais de prestar contas (art. 34, VII, "d", c/c art. 35, II, c/c o art. 70, parágrafo único, c/c o art. 70, I e VII, todos da CF); artigos 209, § 1º, e 215 da Constituição Estadual; art. 36, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 - Lei Orgânica do TCE/MT; artigos 2º, <i>caput</i> e § 2º, 78, inciso VI, 142, 145, <i>caput</i> e parágrafo único, 170, todos do RITCE/MT;	Não foi possível avaliar o cumprimento desta determinação, dado que a emissão do parecer foi no 2º quadrimestre de 2023. No decorrer do exercício de 2024, será avaliado e relatado nos pareceres a efetivação do determinado.
EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DATA DO PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

2022	19/2023	Contas de Governo 2022	22/08/2023	b) recomende ao Chefe do Poder Executivo que elabore e implemente, no âmbito de sua autonomia administrativa, um plano de ação no sentido de não só assegurar a cobrança dos tributos de sua competência, como também de viabilizar a máxima efetividade na arrecadação destes, a fim de aumentar as Receitas Próprias do Município	Não foi possível avaliar o cumprimento desta recomendação, dado que a emissão do parecer foi no 2º quadrimestre de 2023. No decorrer do exercício de 2024, será avaliado e relatado nos pareceres a efetivação do recomendado.
------	---------	------------------------------	------------	--	--

10. ALERTAS EMITIDOS PELO TCE/MT RELATIVOS A ATOS DE GOVERNO

Não foi constatado alertas emitidos pelo TCE/MT no exercício de 2023.

11. RECOMENDAÇÕES

Diante do que foi exposto referente ao exercício de 2023, com base nos relatórios de verificação aferidos, a controladoria expede as seguintes recomendações:

1. *A gestão financeira da prefeitura deve atentar ao repasse a ser feito a Câmara Municipal dentro do prazo legal previsto na Constituição Federal, dia 20 de cada, evitando ser penalizado por crime de responsabilidade e/ou improbidade administrativa.*



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

- 2. Que analisem as recomendações elencadas nos relatórios de auditoria e providenciem o seu cumprimento na maior brevidade possível;*
- 3. Assim também sejam atendidas as recomendações constante no PARECER PRÉVIO 19/2023, referente as contas de governo do exercício de 2022.*

12. CONCLUSÃO

Por fim, levando-se em consideração o que consta neste relatório, a Controladoria, opina pela deliberação de **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** com recomendação à aprovação das Contas Anuais de Governo do Município Figueirópolis d'Oeste, exercício de 2023, sob a administração do Senhor EDURADO FLAUSINA VILELA, senhor GESSY ESPERIDIÃO MARIANO e senhora LARISSA BARROS MARQUES TAVARES.

Controladoria do Município de Figueirópolis d'Oeste/MT, aos 12 dias do mês de abril de 2024.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS
Auditor Público Interno



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Anexos

Anexo I

(Quadro 6.1) Despesas com Educação

Recursos Aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE/FUNDEB		
Receitas e Transferências para Base de Cálculo - MDE	Valor Arrecadado no exercício (R\$)	Aplicação Obrigatória - MDE (25%) (R\$)
IRRF	955.438,07	238.859,52
IPTU	245.497,28	61.374,32
ITBI	394.525,24	98.631,31
ISS	743.881,42	185.970,36
FPM	11.262.031,42	2.815.507,86
Cota-parte FPM - Cotas Extraordinárias	1.098.462,01	274.615,50
Lei nº 87/96 (ICMS desoneração)	0,00	0,00
ITR	1.354.848,01	338.712,00
Imposto sobre Com. de Ouro	1.504.138,80	376.034,70
ICMS	7.036.559,21	1.759.139,80
Cota parte ICMS - Compensação LC 194/2022	208.786,95	
IPVA	575.771,86	143.942,97
IPI EXPORTAÇÃO	33.914,65	8.478,66
Multas e Juros de Impostos	1.913,02	478,26
Dívida Ativa de Impostos	76.380,62	19.095,16
Multas e Juros da Dívida Ativa de Impostos	24.386,64	6.096,66
Totais	25.516.535,20	6.379.133,80
Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos		
Especificação	Valor	
Total de receitas vinculadas	25.516.535,20	
(+) Total das Despesas Liquidadas na função 12 + Fundeb 70%	3.910.819,67	
(+) Fundeb Retido	4.080.660,04	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

(+) Despesas de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e liquidadas no exercício	0,00
(=) Subtotal	7.991.479,71
(-) Despesas liquidadas com recursos de programas e convênios	0,00
(-) Despesas liquidadas no Fundeb	0,00
(-) Despesas a pagar processada da educação (fonte próprio)	0,00
(-) Despesas Liquidadas na sub função 306 e 364 fontes próprio	0,00
= Valor Total Aplicado	7.991.479,71
Percentual Aplicado	31,32%
Valor Mínimo a ser aplicado no MDE (25%, Art. 212 CF)	6.379.133,80
Percentual aplicado a maior	6,32%
Valor aplicado a maior	1.612.345,91
Situação	Regular



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Anexo II

Anexo II, Quadro 6.2

<i>Recursos Aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS</i>		
Receitas e Transferências para Base de Cálculo - ASPS	Valor Arrecadado no exercício (R\$)	Aplicação obrigatória - ASPS (15%) (R\$)
IRRF	955.438,07	143.315,71
IPTU	245.497,28	36.824,59
ITBI	394.525,24	59.178,79
ISS	743.881,42	111.582,21
FPM	11.262.031,42	1.689.304,71
Lei nº 87/96 (ICMS desoneração)	0,00	0,00
Imposto sobre Com. de Ouro	1.504.138,80	225.620,82
ITR	1.354.848,01	203.227,20
ICMS	7.036.559,21	1.055.483,88
IPVA	575.771,86	86.365,78
IPI EXPORTAÇÃO	33.914,65	5.087,20
Multas e Juros de Impostos	1.913,02	286,95
Dívida Ativa de Impostos	76.380,62	11.457,09
Multas e Juros da Dívida Ativa de Impostos	24.386,64	3.658,00
Cota parte ICMS - Compensação LC 194/2022	208.786,95	31.318,04
Totais	24.418.073,19	3.662.710,98
Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos		
Especificação	Valor	
Total das Receitas Vinculadas	24.418.073,19	
(+) Total das Despesas Liquidadas na função 10	4.510.607,83	
(+) Despesas de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e liquidadas no exercício	0,00	
(=) Subtotal	4.510.607,83	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

(-) Despesas liquidadas com recursos de programas e convênios	0,00
(-) Despesas liquidadas com recursos próprios (saúde e saneamento)	0,00
(-) Outras Despesas liquidadas que não se enquadram em ações e serviços públicos de saúde e saneamento	0,00
(-) Outras Despesas liquidadas que não se enquadram em ações e serviços públicos de saúde (apoio financeiro FPM)	0,00
= Valor Total Aplicado	4.510.607,83
Percentual Aplicado	18,47%
Valor mínimo a ser aplicado no ASPS (15%)	3.662.710,98
Percentual aplicado a maior	3,47%
Valor aplicado a maior	847.896,85
Situação	Regular

(Quadro 6.3) Gastos com pessoal do Poder Executivo

Receita Corrente Líquida no exercício de 2023 (R\$)	30.222.417,66
Percentual Máximo com Desp. Com Pessoal – 54% (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.320.105,54
Limite Prudencial - 95% dos 54% (parágrafo único, art. 22 da LRF) = 51,30%	15.504.100,26
Limite de Alerta - 90% dos 54% (§ 1º. Inciso II, art. 59 da LRF) = 48,6%	14.688.094,98
Despesas com pessoal até dezembro de 2023 (R\$)	
Despesa liquidada 3.1.71.70 – Contribuição ao consórcio	88.390,44
Despesa liquidada 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	1.392.857,41
Despesa liquidada 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	10.149.893,53
Despesa liquidada 3.1.90.16 – Outras Despesas de pessoal Variável	62.749,24
Despesa liquidada 3.1.90.13 – Obrigações Patronais - INSS	806.757,61
Despesa liquidada 3.1.90.13 – Obrigações Patronais - RPPS	850.582,90
Despesa liquidada - Serviços eventuais	0,00
Despesa liquidada 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19.750,00
Despesa liquidada 3.3.90.39.50 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (serviços medico - hospitalar, odontológico)	287.771,44
Despesa liquidada 3.3.90.39.78 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (limpeza e conservação)	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Despesa liquidada 3.3.90.39.79 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (serviço de apoio administrativo)	749.730,02
(-) Agentes Comunitário de saúde - Fonte 604	335.966,40
Total de Gastos com Pessoal (R\$)	14.072.516,19
% Gasto com pessoal (R\$)	46,56%
Situação	regular

Fonte: Relatórios de despesas com pessoal extraído do Sistema SCPI

Obs.: Para a apuração do índice de despesa com pessoal, foram excluídos da base de cálculo as despesas com verbas indenizatórias tais como: licença prêmios indenizadas, adicional de insalubridade e férias indenizadas, conforme disposto na decisão plenária 136/2010 e no Processo nº 7.464-0/2010.

(Quadro 6.3.1) Despesa com Pessoal do Poder Legislativo

Receita Corrente Líquida do exercício de 2023 (R\$)	30.217.752,33
Percentual Máximo com Desp. Com Pessoal – 6% (inciso III “a”, art. 20 da LRF)	1.813.065,14
Limite de Alerta - 90% dos 6% (§ 1º. Inciso II, art. 59 da LRF) = 5,4%	1.631.758,63
Limite Prudencial - 95% dos 6% (parágrafo único, art. 22 da LRF) = 5,7%	1.722.411,88
Despesas com Pessoal no exercício de 2023 (R\$)	
Despesa liquidada 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	0,00
Despesa liquidada 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	942.065,75
Despesa liquidada 3.1.90.16 – Outras Despesas de pessoal Variável	0
Despesa liquidada 3.1.90.13 – Obrigações Patronais - INSS	113.550,29
Despesa liquidada 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - RPPS	49.126,22
Despesa liquidada 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.470,00
Total de Gastos com Pessoal (R\$)	1.107.212,26
% Gasto com pessoal (R\$)	3,66%

Fonte: Anexo TC 08 – Demonstrativo das despesas Autorizadas com a Liquidada

Obs: Para a apuração do índice de despesa com pessoal, foram excluídos da base de cálculo as despesas com verbas indenizatórias tais como: licença prêmios indenizadas, adicional de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

insalubridade e férias indenizadas, conforme disposto na decisão plenária 136/2010 e no Processo nº 7.464-0/2010.

(Quadro 7.1) Gastos do exercício da Câmara Municipal (art. 29-A da CF)

Descrição	Valor (R\$)	Receita base (R\$)	% da receita base	Limite máximo (%)	Situação
Repasse do Poder Executivo	1.627.000,00	24.865.373,84	6,54%	7	Regular
Gastos do Poder Legislativo	1.535.180,26	24.865.373,84	6,17%	7	Regular
Folha de Pagamento do Poder Legislativo (+ patronal)	1.107.212,26	1.627.000,00	68,05%	70	Regular

Fonte: Anexo 2 - Despesa Por Órgão

(quadro 7.2) Repasses ao Poder Legislativo

RECEITAS - exercício anterior (2022)	Valor (R\$)
RECEITA TRIBUTÁRIA (Impostos/taxas/contribuição de melhoria)	3.041.379,58
IMPOSTOS	2.722.374,61
I.P.T.U.	236.843,56
I.R.R.F.	709.090,35
I.T.B.I.	1.458.237,72
I.S.S.Q.N.	318.202,98
TAXAS	319.004,97
Contribuição de Melhoria	0
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	14.260.603,69
F.P.M.	11.086.495,39
F. P. M. - COTA 1% (julho e dezembro)	1.024.122,00
I.T.R.	1.013.772,09
I.C.M.S. desoneração	0,00
IOF sobre ouro	1.136.214,21
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	7.480.097,65
I.C.M.S.	6.984.298,91
I.P.V.A.	445.455,74
I.P.I. exportação	35.944,84



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

C.I.D.E.	14.398,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	83.292,92
Multas e juros das receitas tributárias	1.490,37
Multas e juros da dívida ativa tributária	17.797,35
Receita da dívida ativa tributária	64.005,20
TOTAL	24.865.373,84
População do Município (Censo 2010)	3.796
Limite autorizado (7%) - artigo 29-A da CF/1988	1.740.576,17
Valor do duodécimo de acordo com limite	145.048,01
Valor fixado na LOA	1.360.000,00
Diferença do orçamento com o apurado pela base de cálculo (2020)	380.576,17
Suplementação no Orçamento da Câmara - Anulação no Executivo	267.000,00
Total a ser repassado ao Legislativo	1.627.000,00
Percentual	6,543%
Valor do repasse (duodécimo) mensal	135.583,33

FORNE: DEMONSTRATIVO DAS INTERFERÊNCIAS